

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

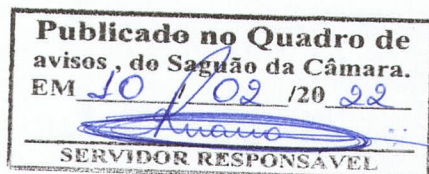
Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 588/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso nos anexos da Lei Municipal 588/2021/PPA, de 09 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, a seguinte ação:

AÇÃO	UNID.RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO	ANO	VALORES
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO DO CERCADO	02.08.01.15.127.0024.1241	P	REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	2022	240.402,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas - MG – MG, 08 de fevereiro de 2022.

TANIA MENEZES

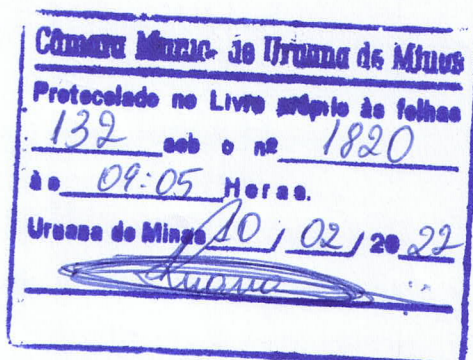
LEPESQUEUR:51

179032691

Assinado de forma digital
por TANIA MENEZES
LEPESQUEUR:51179032691
Dados: 2022.02.09 16:54:58
-02'00'

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal





CÂMARA MUN. DE URUBIANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 1º turno discussão por
00 votos contrários, 07 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 03/03 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE URUBIANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 2º turno discussão por
00 votos contrários, 08 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 14/03 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urubiana de Minas	
Protocolado no Livro nº 18 de 188	
em 02 de 188	
à 10h 10min	
Número 188	
[Assinatura]	